ADITIVO Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2025 de 10 de janeiro de 2025
PROCESSO SELETIVO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU E LISTA DE ESPERA
EDIÇÃO 01/2025

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), nomeada pela Portaria nº 840 de 14 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições regimentais conferidas por meio da Resolução CONSUNI 06, de 31 de outubro de 2012 vem através deste **ALTERAR** a forma da convocação da Lista de Espera do SISU 2025**,** que passa a viger como se segue.

5. DA LISTA DE ESPERA

5.2.3. Nas convocações da LISTA DE ESPERA, a UFRB convocará um número superior ao quantitativo de vagas remanescentes por curso, turno e modalidade.

5.2.3.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) acima do número de vagas remanescentes serão classificados como Cadastro Reserva e poderão ocupar a vaga não preenchida pelo(a) candidato(a) convocado(a) que não realizou a pré-matrícula ou foi indeferido(a) pelas Comissões de aferições, respeitando as regras de ocupação descrita pelo Art. 15 da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações.

5.2.3.2. A condição de Cadastro Reserva é aquela em que há uma expectativa de ingresso por não efetivação das etapas da matrícula pelos(as) candidatos(as) convocados(as), não gerando, portanto, nenhuma garantia ou direito de ingresso na UFRB, presente ou futuro.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.2. Nas convocações da LISTA DE ESPERA o(a) candidato(a) poderá estar CONVOCADO(A), incluído(a) no CADASTRO DE RESERVA ou NÃO CONVOCADO(A).

6.2.1. Será considerado(a) CONVOCADO(A) e, portanto, apto(a) ao preenchimento da vaga, o(a) candidato(a) classificado(a) até o limite das vagas disponíveis.

6.2.2. Constará como CADASTRO DE RESERVA ou NÃO CONVOCADO(A) o(a) candidato(a) cuja posição se encontrar acima do limite das vagas disponíveis.

6.2.3. Os(As) candidatos(as) CONVOCADOS(AS) e do CADASTRO DE RESERVA deverão proceder com a pré-matrícula, conforme o cronograma disponibilizado pela SURAC.

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Cruz das Almas, na data da assinatura.

Carolina Fialho Silva
Pró-Reitora de Graduação

Emitido em 07/02/2025

ADITIVO Nº 7/2025 - NUPSEL (11.01.07.03.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/02/2025 13:24)
CAROLINA FIALHO SILVA
PRO-REITOR
1425354

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/ informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **ADITIVO**, data de emissão: **07/02/2025** e o código de verificação: **0d1d23b90e**